



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1216 - 20 de Janeiro de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.
Data: 23/01/2023.
Horários: 10h às 12h
Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
26	ASSISTENTE SOCIAL 20H	FRANCIANE MONTEIRO CARVALHO ADMIRA
27	ASSISTENTE SOCIAL 20H	NAYANA LANGKAMMER GUIMARÃES
28	ASSISTENTE SOCIAL 20H	SUELLEN RACHEL A. CUSTODIO

Cachoeiras de Macacu, 17 de Janeiro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.609 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.609 de 19 de janeiro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ = 1.492.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA	
20.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
53-04.122.0001.1052.4.4.90.52.00.00.00.1.704	900.000,00
71-04.122.0001.2009.4.4.90.52.00.00.00.1.704	292.000,00
20.07- SEC.MUN.DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
89-04.122.0006.1015.4.4.90.51.00.00.00.1.704	300.000,00
Total de Suplementação:	1.492.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
63-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704	1.492.000,00
Total da Anulação:	R\$ 1.492.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0010

PORTARIA Nº0010/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME
Assessor Governamental I
JOSELANIA DA SILVA OLIVEIRA

SÍMBOLO
DAS XII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 e 003/2021

Fundamento: Lei Municipal Nº 2.469 de 07 de Abril de 2021

Órgão/Unidade (Secretaria Municipal) de Administração

Elemento de Despesa: 3.1.90.1310

Fonte de Recurso: 0000

CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DIÁRIA SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
1	15/01/2023	12 MESES	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.000,00	8h	BRASILEIRA MELISSA	MÉDICO PERITO
2	15/01/2023	12 MESES	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.000,00	8h	LUIS ANTONIO SILVA DAFILON	MÉDICO PERITO
3	15/01/2023	12 MESES	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 7.500,00	40h	JOSE MENDONÇA DAVIES	MÉDICO PERITO
7	15/01/2023	12 MESES	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.000,00	8h	FELIPE MARCOS ABREU	TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO
8	15/01/2023	12 MESES	OBRAS E URBANISMO	R\$ 5.000,00	40h	JOEL LOT ABRAÃO CARLOS	ENGENHEIRO SENIOR
9	15/01/2023	12 MESES	OBRAS E URBANISMO	R\$ 5.000,00	40h	MARCO TULLIO RODRIGUES DA SILVA	ENGENHEIRO SENIOR
10	15/01/2023	12 MESES	OBRAS E URBANISMO	R\$ 5.000,00	40h	LUCIA ROSA CARVALHO ALMEIDA	ENGENHEIRO SENIOR
11	15/01/2023	12 MESES	OBRAS E URBANISMO	R\$ 4.500,00	40h	ADALBERTO OLIVEIRA DA CRUZ	ENGENHEIRO JUNIOR
12	15/01/2023	12 MESES	OBRAS E URBANISMO	R\$ 4.500,00	40h	RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA	ENGENHEIRO JUNIOR
13	15/01/2023	12 MESES	OBRAS E URBANISMO	R\$ 5.000,00	40h	WAGNER DOS SANTOS	ARQUITETO
14	15/01/2023	12 MESES	OBRAS E URBANISMO	R\$ 5.000,00	40h	RENATA INOMEN TRIGLIARO	ARQUITETO
15	15/01/2023	12 MESES	OBRAS E URBANISMO	R\$ 4.000,00	40h	RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	ARQUITETO
16	15/01/2023	12 MESES	OBRAS E URBANISMO	R\$ 5.000,00	40h	MARCOS RAUL DE SOUZA FERREIRA	ARQUITETO
17	15/01/2023	12 MESES	OBRAS E URBANISMO	R\$ 5.000,00	40h	CAROLINE FRANÇA DE IMPRARI	ARQUITETO
18	15/01/2023	12 MESES	FATZENDA	R\$ 3.200,00	40h	DORISMAR LUIZ COSTA GARCIA	CONTABILISTA
19	15/01/2023	12 MESES	FATZENDA	R\$ 3.500,00	40h	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	CONTADOR
20	15/01/2023	12 MESES	FATZENDA	R\$ 3.500,00	40h	DAIANA MENDES RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Cachoeiras de Macacu/RJ, 09/01/2023.
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

ATOS DA SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 14 de Fevereiro de 2023, às 10 horas, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 008/GAB/2023, de 06 de janeiro de 2023, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2022, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 10 de Janeiro de 2023.



CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 003/2023

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em CACHOEIRAS DE MACACU RJ em razão de OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA.

RESOLVE:

Art.1º - Fica interditada a RUA PASTOR WALDEMIRO CUSTODIO SOUZA em Cachoeiras de Macacu, próximo a Igreja Assembleia Ministério Fonseca no Bairro do Rasgo, a partir da data de 18 de Janeiro de 2023. Ao término da obra volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 18 de Janeiro de 2023

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - JARI

SESSÃO 001/2023

DEFERIDOS: 000191/2022-000192/2022

INDEFERIDOS: 000139/2021-000039/2022-000040/2022-000041/2022-000042/2022-000043/2022-000045/2022-000162/2022-000163/2022-90037/2022

Cachoeiras de Macacu RJ, 19 de Janeiro de 2023

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 0016

PORTARIA Nº0016/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-**DESIGNAR**, os Senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão para implantação da Nova Lei de Licitações, sem ônus, a partir de 20 de Janeiro de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO:

- 1- MARCELO GIGLIO – Procurador Geral do Município – Mat. 72.032
- 2- MAXWELL DA SIKLVA MIRANDA – Subprocurador Geral – Mat. 72.261
- 3- CAROLINE MOREIRA – Subprocuradora Geral – Mat. 72.262
- 4- DAVI MONTEIRO DA CONCEIÇÃO – Procurador – Mat. 72.046
- 5- INGRID LEMOS LACZYNSKI – Procuradora – Mat. 72.086
- 6- SUSANA ROSA QUEIROZ DO AMARAL – Procuradora – Mat. 72.047
- 7- CAROLINA ABUNAHMAN SIMÕES – Procuradora – Mat. 72.083
- 8- MARCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA – Procuradora – Mat. 72.219
- 9- EFRAIM CARRANZA BOLAIS – Procurador – Mat. 72.082

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-**Nomear**, os servidores descritos abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIMB
VICTOR OUVENEY DA SILVA	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CCV
ELIZIEL DE MOURA DIAS	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI
SEBASTIÃO CIPRIANO PINTO	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2023

Vereador Edivaldo Pereira de Souza
= Presidente =

PORTARIA Nº 005

Portaria nº 005/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Nomear**, os servidores descritos abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIMB
CAINÁ COELHO BARROSO	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CCV
HYHANE BRUNA M. DOS SANTOS	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CCV
MOACYR LIMA DA SILVA FILHO	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CCV
SEBASTIÃO CORREA FARIAS	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CCV
TERESA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CCV

2 - Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 13 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2023

Vereador Edivaldo Pereira de Souza
= Presidente =

gov.br/combateaedes

DISQUE SAÚDE 136

f /minsaude

t /minsaude

MinSaudeBR

@MinSaude

/ministeriodasaude

#CombataOMosquito

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

SUS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.983.450,6	28.135.967,4	27.908.660,9	30.757.157,1	39.679.311,2	41.000.773,7	35.381.477,2	52.123.081,2	37.344.749,0	34.094.932,0	34.094.001,2	41.458.414,8	430.961.976,3	354.077.022,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.943.908,5	1.571.702,1	1.903.421,9	2.477.745,3	2.829.662,1	1.916.599,5	2.665.910,4	2.305.280,6	1.895.052,6	2.817.238,9	2.990.233,6	4.111.893,7	29.428.649,2	20.734.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	269.180,6	221.288,5	363.348,0	1.093.169,1	1.113.715,5	492.067,7	333.908,0	302.060,0	241.771,3	247.492,9	165.036,7	215.194,8	5.058.233,1	4.539.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	625.298,7	668.436,8	638.732,3	557.112,3	660.081,5	628.362,6	749.778,5	863.328,4	797.071,5	1.285.839,4	1.705.154,8	1.517.885,9	10.697.082,7	8.873.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	56.534,1	155.880,0	132.299,0	122.517,0	161.536,2	117.733,5	142.362,0	201.679,7	190.651,8	142.053,5	98.905,0	151.720,7	1.673.872,5	1.596.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	701.297,9	252.120,6	424.960,9	311.307,6	546.068,7	387.216,2	1.150.835,8	661.453,5	381.330,9	837.047,8	723.003,7	1.940.522,8	8.317.166,4	4.260.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	291.597,2	273.976,2	344.081,7	393.639,3	348.260,2	291.219,5	289.026,1	276.759,0	284.227,1	304.805,3	298.133,4	286.569,5	3.682.294,5	1.466.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	606.103,2	568.092,4	859.082,3	1.038.972,5	956.483,3	870.988,0	846.544,1	1.899.498,0	781.558,2	866.079,7	931.728,0	1.491.192,8	11.716.322,5	7.395.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	554.890,9	2.146.681,9	897.901,4	741.528,1	1.015.317,3	1.073.274,0	1.219.938,7	1.400.064,2	1.502.586,8	1.486.706,7	1.463.308,1	1.639.949,9	15.142.148,0	2.759.725,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	552.064,0	609.907,5	895.074,5	737.634,3	1.012.490,4	1.070.447,1	1.218.871,8	1.398.997,3	1.501.519,9	1.485.639,8	1.462.241,2	1.638.883,0	13.583.770,8	2.759.725,0
Outras Receitas Patrimoniais	2.826,9	1.536.774,4	2.826,9	3.893,8	2.826,9	2.826,9	1.066,9	1.066,9	1.066,9	1.066,9	1.066,9	1.066,9	1.558.377,2	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	370.202,0	372.698,3	414.385,5	368.749,0	385.073,4	379.187,8	414.476,5	588.499,2	487.175,0	464.320,5	416.060,9	461.947,5	5.122.775,6	5.951.700,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.319.677,9	23.441.846,8	23.780.923,2	26.099.508,3	34.460.348,1	36.719.496,2	30.200.513,0	45.884.982,9	32.642.036,1	28.323.363,4	28.202.410,0	33.711.744,4	367.786.850,3	315.938.297,1
Cota-Parte do FPM	3.481.044,0	4.859.243,8	2.945.870,8	3.491.900,0	3.884.390,3	3.634.588,4	4.891.927,2	3.554.249,9	3.273.412,5	3.114.541,3	3.914.411,5	6.082.210,5	47.127.790,2	46.873.353,3
Cota-Parte do ICMS	4.257.688,5	4.631.579,1	3.856.454,2	4.155.869,0	4.786.013,9	4.752.709,4	4.272.122,8	3.943.230,4	4.753.000,3	3.467.921,1	4.417.812,3	3.953.849,9	51.248.250,9	46.417.000,0
Cota-Parte do IPVA	646.314,2	1.747.724,6	783.904,5	618.338,2	357.974,2	214.372,2	246.231,7	228.508,0	151.325,4	145.286,6	180.698,3	197.070,0	5.517.747,9	4.743.000,0
Cota-Parte do ITR	5.438,6	744,2	1.217,5	856,0	1.848,8	2.116,2	1.237,2	938,6	29.105,3	51.957,9	4.136,0	3.416,3	103.012,6	88.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	124.382,2	119.667,8	121.738,2	120.100,9	82.619,2	94.961,1	103.992,8	72.494,9	109.647,9	116.610,9	81.097,4	104.760,4	1.252.073,7	1.431.000,0
Transferências do FUNDEB	2.985.043,6	3.215.035,5	2.833.746,5	2.671.930,9	2.921.238,4	2.771.061,5	2.524.858,4	2.433.331,9	2.720.117,0	2.183.809,1	2.677.127,4	2.490.702,0	32.428.002,2	35.195.000,0
Outras Transferências Correntes	12.819.766,8	8.867.851,8	13.237.991,5	15.040.513,3	22.426.263,3	25.249.687,4	18.160.142,9	35.652.229,2	21.605.427,7	19.243.236,5	16.927.127,1	20.879.735,3	230.109.972,8	181.190.943,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.188.668,1	34.945,9	52.946,6	30.654,0	32.427,0	41.228,2	34.094,5	44.756,4	36.340,3	137.222,8	90.260,6	41.686,5	1.765.230,9	1.298.300,0
DEDUÇÕES (II)	3.302.528,9	2.742.511,8	2.089.356,8	2.274.105,8	2.517.512,6	2.311.050,5	2.117.815,0	3.209.912,5	2.103.901,8	1.982.861,0	2.323.171,5	2.944.477,0	29.919.205,2	22.428.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	427.363,3	443.196,1	397.776,1	548.134,7	629.861,9	520.004,9	487.744,7	1.566.602,6	429.268,2	532.871,0	577.565,1	1.158.328,9	7.718.717,5	4.418.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	1.151.609,0	0,0	15.263,3	7.972,9	7.215,9	7.405,1	7.405,1	7.405,1	7.405,1	7.405,1	0,0	0,0	1.219.086,6	61.000,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	20.583,1	27.523,8	134.480,4	40.585,4	57.865,6	43.891,1	74.523,0	76.020,5	68.065,8	63.321,4	25.975,3	96.459,8	729.295,2	1.136.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.702.973,5	2.271.791,9	1.541.837,0	1.677.412,8	1.822.569,2	1.739.749,4	1.548.142,2	1.559.884,3	1.599.162,7	1.379.263,5	1.719.631,1	1.689.688,3	20.252.105,9	16.813.500,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	25.680.921,7	25.393.455,6	25.819.304,1	28.483.051,3	37.161.798,6	38.689.723,2	33.263.662,2	48.913.168,7	35.240.847,2	32.112.071,0	31.770.829,7	38.513.937,8	401.042.771,1	331.648.522,1

Fonte : Departamento de Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 401.042.771,10

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 19/01/2023 16:17h

Vanderson Batista de Souza
Vanderson Batista de Souza
 CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
 CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

Rafael Muzzi de Miranda
Rafael Muzzi de Miranda
 PREFEITO MUNICIPAL
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Luiza Vieira de Faria
Luiza Vieira de Faria
 Controladora Geral do Município
 Cachoeiras de Macacu - RJ

ATOS DA SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



REMUME CACHOEIRAS DE MACACU

RELAÇÃO MUNICIPAL DE
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS
2022

2ª edição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu
Rafael Muzzi de Miranda

Secretário Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu
Carlos Eduardo da Silva Aguiar

Gerente da Assistência Farmacêutica
Andressa Silva de Miranda – Farmacêutica

Consultores Técnicos
Larissa Alves Para – Farmacêutica
Rosana Trugilho Villas Boas – Médica dermatologista
Alessandra Marchon – Médica pneumologista
Claudia Prucoli Chierici Rangel – Médica endocrinologista
Márcia Laura – Médica endocrinologista
Maurício Sá Bagueira Leal – Médico cardiologista
Louise Henrique Antunes – Médica cardiologista
Gislaine Cristina Abe – Médica neuro pediatra
Lucia Helena B. De Pontes – Médica pediatra
Jamila Calil Salim Ribeiro – Médica neurologista
Marcus Vinícius Rabelo Rezendes – Médico oftalmologista



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS

AB	Assistência Básica
AF	Assistência Farmacêutica
APB	Ambulatório Padre Batalha
CAPS	Centros de Atenção Psicossocial
CNS	Conselho Nacional de Saúde
DCB	Denominação Comum Brasileira
H	Hospitalar
REMUME	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
MS	Ministério da Saúde
RH	Restrito Hospitalar
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde
UE	Unidade Especializada



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
2. RECOMENDAÇÕES PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU	6
2.1 DIRETRIZES NA PRESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	6
3. SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS	7
3.1 FLUXO DE SOLICITAÇÃO	7
3.2 CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS	7
3.3 CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS	7
4. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR CLASSE TERAPÊUTICA	8
4.1 ANALGÉSICO/ ANTITÉRMICO	8
4.2 ANESTÉSICO	8
4.3 ANTAGONISTA	8
4.4 ANTIÁCIDO	8
4.5 ANTIANGIOSO	8
4.6 ANTIARRÍTMICO	9
4.7 ANTIBACTERIANO	9
4.8 ANTICOAGULANTE	10
4.9 ANTIEMÉTICO	10
4.10 ANTIESPASMÓDICOS/ANTI FLATULENTOS	10
4.11 ANTIFÚNGICO	10
4.12 ANTIGOTOSO	10
4.13 ANTI-HEMORRÁGICO	11
4.14 ANTIHIPERTENSIVO	11
4.15 ANTIHISTAMÍNICO	11
4.16 ANTIINFLAMATÓRIO	12
4.17 ANTI-ISQUÊMICO	12
4.18 ANTILIPÊMICO	13
4.19 ANTI PARASITÁRIO	13
4.20 ANTIPLAQUETÁRIO	13
4.21 ANTILCEROSO	13
4.22 ANTIVIRAL	13
4.23 BRONCODILATADOR	13
4.24 CARDIOTÔNICO	14
4.25 COLÍRIO	14
4.26 DIURÉTICO	14
4.27 ESCABICIDA/ PEDICULICIDA	14
4.28 ESTIMULANTE CARDÍACO	15
4.29 HIPOGLUCEMIANTE	15
4.30 HORMÔNIO TIREOIDIANO	15
4.31 INIBIDOR DA REABSORÇÃO OSSEA	15
4.32 LAXATIVO	15
4.33 MUCOLÍTICO	15
4.34 OUTROS	16
4.35 POLIVITAMINAS E SAIS MINERAIS	16
4.36 PSICOTRÓPICO	16
4.37 REPOSITOR ELETROLÍTICO	17
4.38 TROMBOLÍTICO	18
4.39 VENOTÔNICO/VASCULOPROTECTOR	18
5. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS POR ORDEM ALFABÉTICA	19
6. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO RESTRITO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	25
7. ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE DISPENSADORA	26
8. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS INCLuíDOS	28
9. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCLuíDOS	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



4.23 BRONCODILATADOR	13
4.24 CARDIOTÔNICO	14
4.25 COLÍRIO	14
4.26 DIURÉTICO	14
4.27 ESCABICIDA/ PEDICULICIDA	14
4.28 ESTIMULANTE CARDÍACO	15
4.29 HIPOGLUCEMIANTE	15
4.30 HORMÔNIO TIREOIDIANO	15
4.31 INIBIDOR DA REABSORÇÃO OSSEA	15
4.32 LAXATIVO	15
4.33 MUCOLÍTICO	15
4.34 OUTROS	16
4.35 POLIVITAMINAS E SAIS MINERAIS	16
4.36 PSICOTRÓPICO	16
4.37 REPOSITOR ELETROLÍTICO	17
4.38 TROMBOLÍTICO	18
4.39 VENOTÔNICO/VASCULOPROTECTOR	18
5. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS POR ORDEM ALFABÉTICA	19
6. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO RESTRITO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	25
7. ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE DISPENSADORA	26
8. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS INCLuíDOS	28
9. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCLuíDOS	30

1. APRESENTAÇÃO

Esta é a segunda edição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), tendo como objetivo ampliar o acesso aos medicamentos considerados essenciais para a população de Cachoeiras de Macacu. A REMUME 2022, lista de maneira sistemática os medicamentos selecionados e padronizados para utilização e dispensação na rede pública de saúde, permitindo assim o tratamento eficaz de doenças que frequentemente afetam a população do município, promovendo o uso racional dos medicamentos, facilitando o acesso e qualidade do atendimento.

Este instrumento visa adequação das ações da Política de Assistência Farmacêutica do município através dos preceitos da Portaria GM/MS nº 3516/98 que estabelece a Política Nacional de Medicamentos; a Portaria nº 1554, de 30 de julho de 2013, que estabelece as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); a Portaria nº 1555, de 30 de julho de 2013, que estabelece as regras de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS; a Resolução CNS nº 338/04 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Lei nº. 12.401/11 que estabelece que a dispensação de medicamentos no âmbito do SUS deve seguir as relações instituídas pelo gestor municipal e o Decreto nº. 7.508/11 que estabelece que estados, distrito federal e municípios poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos.

2. RECOMENDAÇÕES PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU

Segundo a Política Nacional de Medicamentos, a prescrição envolve "ato de definir o medicamento que vai ser consumido pelo paciente, com a respectiva dosagem e duração do tratamento". Esse ato é expresso mediante a elaboração de uma receita médica. A receita é, portanto, o documento formal e escrito que estabelece o que deve ser dispensado ao paciente e a maneira de utilização. A REMUME busca ser norteadora das prescrições médicas no âmbito do SUS no município, devendo ser amplamente divulgada para usuários, profissionais de saúde e gestores.

2.1 DIRETRIZES NA PRESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS:

A REMUME é um instrumento voltado para a gestão e o uso racional de medicamentos e dessa forma os profissionais precisam buscar informações nas suas respectivas áreas de atuação, nas condutas e diretrizes terapêuticas no âmbito do SUS e nas linhas de cuidado estabelecidas internamente na Secretaria Municipal de Saúde. Sendo assim, as prescrições devem:

- Ser baseada quando possível na REMUME 2022;
- Atender aos aspectos formais, legais e clínicos, obedecendo às recomendações de prescrição estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina (ou outros Conselhos Profissionais) e ANVISA, quanto a sua compreensão e legibilidade. Tendo atenção à prescrição de medicamentos de controle especial;
- Ser emitida em duas vias, em formulário próprio, salvo em condições excepcionais;
- Ter redação em letra legível, à tinta ou impressa, com identificação da unidade de atendimento e nome completo do usuário;
- Contar identificação dos medicamentos pela DCB (denominação comum brasileira), em consonância com a legislação vigente, não sendo permitido o uso de abreviaturas e nome comercial para aquisição no SUS (Lei 9.787 de 10 de fevereiro de 1999, Art. 3º);
- Contar: concentração, forma farmacêutica, quantidade a ser dispensada e posologia (dose, frequência e duração do tratamento) dos medicamentos, data de emissão, assinatura e carimbo de identificação. Na ausência de carimbo, o prescritor deverá colocar seu nome completo e em letra legível, assinatura e número de registro no respectivo Conselho.

3. SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Somente as instituições públicas poderão solicitar a inclusão de novos medicamentos, podendo ser realizada por médicos especialistas, odontólogos, farmacêuticos e enfermeiros que atuem no serviço público de saúde.

As solicitações deverão ser realizadas por memorando contendo dados profissionais e local de atuação no município e justificativa da solicitação para inclusão, descrevendo as vantagens terapêuticas para medicamentos equivalentes na REMUME destinado ao mesmo fim terapêutico.

3.1 FLUXO DE SOLICITAÇÃO:

O memorando deverá ser encaminhado à Coordenação da Assistência Farmacêutica, que verificará se todos os critérios e normas de inclusão estão sendo respeitados. A Coordenação da Assistência Farmacêutica fará a revisão bibliográfica, levantamento epidemiológico, bem como a análise econômica da solicitação, indicando o possível incremento de gastos com a inclusão do medicamento na REMUME.

Caso seja aprovada a alteração, esta será informada ao Conselho Municipal de Saúde e publicada na edição seguinte da REMUME.

3.2 CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS:

- Adotar a designação genérica do princípio ativo;
- Considerar além da eficácia, o medicamento de maior a segurança e menor toxicidade;
- Evitar multiplicidade de princípios ativos destinados ao mesmo fim (a inclusão de um medicamento deverá estar sempre atrelada à possibilidade de exclusão de um representante da classe, anteriormente selecionado);
- Evitar, sempre que possível, as associações medicamentosas, priorizando medicamentos com um único princípio ativo, em que o médico possa associar os medicamentos considerados necessários nas doses convenientes para cada caso.
- Evitar a seleção de forma farmacêutica de liberação prolongada, com exceção dos casos em que haja vantagens terapêuticas comprovadas;
- Resguardando-se a qualidade, selecionar os medicamentos, levando-se em consideração o menor custo de tratamento, armazenamento e controle;
- Preferir medicamentos de mais ampla disponibilidade comercial, maior número de formas farmacêuticas e qualidade comprovada;
- Preferir medicamentos com maior possibilidade fracionamento de doses;

3.3 CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS:

- Quando o medicamento tiver sua comercialização proibida ou descontinuada por órgão competente;
- Medicamentos sem registro na ANVISA;
- O consumo do medicamento não justifica sua continuidade na padronização do município.



14

4.24 CARDIOTÔNICO

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Brometo de Ipratrópio, Deslanosido, Fenoterol, bromidrato.

4.25 COLÍRIO

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Ciclopentolato, Dexametasona + ciprofloxacina, cloridrato, Dexametasona, Fluoreciclina 1%, Hipromelose, Timolol, Tropicamida.

4.26 DIURÉTICO

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Espironolactona, Furosemida, Furosemida 10mg/mL, Hidroclorotiazida, Manitol.

4.27 ESCABICIDA/PEDICULICIDA

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Benzoato de Benzila, Permetrina.

4.28 ESTIMULANTE CARDÍACO

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Epinefrina, Dopamina, Dobutamina, Norepinefrina, hemitartrato.

4.29 HIPOGLICEMIANTE

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Glibenclâmida, Gliclazida liberação prolongada, Insulina Humana NPH, Insulina Humana Regular, Metformina, cloridrato liberação prolongada, Metformina, cloridrato.

4.30 HORMÔNIO TIREOIDIANO

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Levotiroxina sódica 12,5mcg, Levotiroxina sódica 25mcg, Levotiroxina sódica 50mcg.

4.31 INIBIDOR DA REABSORÇÃO ÓSSEA

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Alendronato de sódio.

4.32 LAXATIVO

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Lactulose, Óleo mineral.

4.33 MUCOLÍTICO

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Ambroxol, cloridrato, Carbocisteína.

16

4.34 OUTROS

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Água para injeção, Cloreto de sódio, Colagenase.

4.35 POLIVITAMINAS E SAIS MINERAIS

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Ácido fólico, Bicarbonato de sódio, Carbonato de cálcio + colecalciferol, Complexo b, Sulfato ferroso, Tiamina, Gliconato de cálcio.

4.36 PSICOTRÓPICO

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Amitriptilina, cloridrato, Clomipramina, cloridrato, Escitalopram, oxalato, Fluoxetina, cloridrato, Nortriptilina, cloridrato, Sertralina, cloridrato, Bromazepam, Clonazepam, Clonazepam 2mg, Clonazepam 2,5 mg/mL, Diazepam, Diazepam 10mg/mL, Midazolam, Carbamazepina, Fenitoina.

17

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Fenitoina sódica, Ferobarbital, Pregabalina, Valproato de sódio, Valproato de sódio xarope.

ANTIPARKINSONIANO

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Biperideno, cloridrato, Levodopa/benserazida, Levodopa/benserazida.

ANTIPSICÓTICO

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Carbonato de lítio, Clorpromazina, Haloperidol, Haloperidol 5mg/mL, Haloperidol 2mg/mL, Haloperidol, decanoato, Levomepromazina, cloridrato, Risperidona, Zuclopentixol, decanoato.

4.37 REPOSITR ELETROLÍTICO

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Bicarbonato de sódio, Cloreto de potássio, Cloreto de sódio, Glicose, Sais para reidratação oral, Soro fisiológico, Soro glicosado, Soro ringer lactato.

18

4.38 TROMBOLÍTICO

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Enoxaparina sódica, Rivaroxabana.

4.39 VENOTÔNICO/VASCULOPROTECTOR

Table with 4 columns: MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Includes Diosmina + hesperidina.

19

5. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS POR ORDEM ALFABÉTICA

Table with 4 columns: ITEM, MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Lists 35 essential medications from Aciclovir to Bromazepam.

20

Table with 4 columns: ITEM, MEDICAMENTO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, UNIDADE DISPENSADORA. Lists 36 essential medications from Brometo de Ipratrópio to Colagenase.

Advertisement for 'NÃO SE CALE' (Don't get cold) featuring a teddy bear, text about violence against children, and the 'DISQUE 100' (100 number) for reporting. Includes the logo for 'PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu'.

Table with 4 columns: Medicamento, Apresentação, Forma Farmacêutica, Unidade Dispensadora. Rows include Colchicina, Complexo B, Diclonosídeo, Dexametasona, etc.

Table with 4 columns: Medicamento, Apresentação, Forma Farmacêutica, Unidade Dispensadora. Rows include Fenobarbital, Fenotetil, Fenoterol, etc.

Table with 4 columns: Medicamento, Apresentação, Forma Farmacêutica, Unidade Dispensadora. Rows include Levomepromazina, Levomepromazina, Levotiroxina, etc.

Table with 4 columns: Medicamento, Apresentação, Forma Farmacêutica, Unidade Dispensadora. Rows include Prednisona, Pregabalina, Prometazina, etc.

6. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO RESTRITO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS

Table with 4 columns: Medicamento, Apresentação, Forma Farmacêutica, Unidade Dispensadora. Rows include Diosmina + hesperidina, Diosmina + hesperidina, Enoxaparina, etc.

7. ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE DISPENSADORA

Table with 5 columns: Medicamento, Apresentação, Forma Farmacêutica, Unidade Dispensadora RENAME 2017, Unidade Dispensadora RENAME 2022. Rows include Ácido acetilsalicílico, Ácido tranexâmico, Adrenalina, etc.

Table with 5 columns: Medicamento, Apresentação, Forma Farmacêutica, Unidade Dispensadora RENAME 2017, Unidade Dispensadora RENAME 2022. Rows include Gliconato de cálcio, Glucose, Glucose, etc.

DENGUE MATA MUDE SUA ATTITUDE.

ATENÇÃO! ONDE TEM ÁGUA PARADA, PODE TER DENGUE.



8. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS INCLuíDOS

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	FORMA FARMACÉUTICA	UNIDADE DISPENSADORA
1	Amiodarona	50mg/mL	solução injetável	CARRINHO
2	Carvedilol	12,5mg	comprimido	AB
3	Carvedilol	25mg	comprimido	AB
4	Ciprofibrato	100mg	comprimido	AB
5	Calclicina	0,5mg	comprimido	AB
6	Valsartana	160mg	comprimido	UE
7	Diosmina + hesperidina	450mg + 50mg	comprimido	UE
8	Diosmina + hesperidina	900mg + 100mg	comprimido	UE
9	Trimetazidina liberação prolongada	35mg	comprimido	UE
10	Resuvastatina	20mg	comprimido	UE
11	Hidralazina	50mg	comprimido	AB/SAMU
12	Pregabalina	75mg	comprimido	UE
13	Metformina, cloridrato liberação prolongada	500mg	comprimido	AB
14	Gliclazida liberação prolongada	30mg	comprimido	AB
15	Levotiroxina	12,5mcg	comprimido	AB
16	Dexametasona + ciprofloxacino, cloridrato	1mg/mL + 3,5mg/mL	solução oftálmica	AB
17	Dexametasona	1 mg/mL	solução oftálmica	AB
18	Hipromelose	3mg/mL	solução oftálmica	AB
19	Fluoresceína	1%	solução oftálmica	APB
20	Beclometasona, dipropionato	200mcg/dose	cápsula para inalação	AB
21	Beclometasona, dipropionato	400mcg/dose	cápsula para inalação	AB
22	Salbutamol, sulfato (com espaçador)	100mcg/dose	spray aerossol	AB
23	Risperidona	1mg/mL	solução oral	AB
24	Ibuprofeno	50mg/mL	suspensão oral	AB
25	Bromoprida	4mg/mL	solução oral	AB
26	Permetrina	10 mg/mL - 1%	loção	AB
27	Prednisona, fosfato sódico	3mg/mL	solução oral	AB
28	Lactulose	667mg/mL	xarope	AB
29	Carboxisteína	20mg/mL	xarope	AB
30	Clonidina, cloridrato	0,100mg	comprimido	AB
31	Enalapril	10mg	comprimido	AB
32	Atenolol	25mg	comprimido	AB
33	Itraconazol	100 mg	cápsula	AB
34	Enoxaparina	20mg/0,2mL	solução injetável	UE
35	Enoxaparina	40mg/0,4mL	solução injetável	UE

29

36	Enoxaparina	50mg/0,5mL	solução injetável	UE
37	Rivaroxabana	10mg	comprimido	UE
38	Rivaroxabana	15mg	comprimido	UC
39	Rivaroxabana	20mg	comprimido	UC
40	Levodopa + benserazida	100mg + 25mg	comprimido	AB
41	Escitalopram, oxalato	10mg	comprimido	AB
42	Sertralina	50mg	comprimido	AB
43	Nortriptilina	25mg	comprimido	AB
44	Timolol	5mg/mL	solução oftálmica	AB

30

9. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCLuíDOS

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	FORMA FARMACÉUTICA	UNIDADE DISPENSADORA
1	Acetilcisteína	100mg/mL	solução injetável	H
2	Ácido ascórbico	500mg/mL	solução injetável	H
3	Adenosina	6mg/2mL	solução injetável	H
4	Albumina humana	0,2g/mL (20%)	solução injetável	H
5	Amicacina	500mg/2mL	solução injetável	H
6	Amoxicilina + clavulanato de potássio	1g + 200mg	suspensão injetável	H
7	Ampicilina	1g/3mL	suspensão injetável	H/UBS 24H
8	Atracúrio, besilato	10mg/mL	solução injetável	RH
9	Benzilpenicilina benzatina	600.000UI	suspensão injetável	H/UBS 24H
10	Benzilpenicilina procaina + benzilpenicilina potássica	300.000UI + 100.000UI	suspensão injetável	H/UBS 24H
11	Betametasona, dipropionato + betametasona, fosfato dissódico	5mg/mL + 2mg/mL	suspensão injetável	H
12	Disacodil	5mg	comprimido	H
13	Bupivacaína isobérica	5mg/mL	solução injetável	H
14	Bupivacaína pesada + glicose	5mg/mL + 80mg/mL	solução injetável	H
15	Carvão vegetal ativado	500mg	cápsula	H
16	Cefalotina sódica	1g	suspensão injetável	H
17	Cefepime	1g	suspensão injetável	H
18	Cetamina, cloridrato	50mg/mL	suspensão injetável	RH
19	Cetoprofeno	100mg	comprimido	H
20	Ciprofloxacino	2mg/mL	solução injetável	H
21	Clindamicina, cloridrato	300mg	comprimido	H
22	Clindamicina, fosfato	150mg/mL	solução injetável	H
23	Enflurano	100ml	solução inalante	RH
24	Estreptoquinase	1.500.000 UI	suspensão injetável	H
25	Etiéfrina	10mg/mL	solução injetável	H
26	Fentanila, citrato 10mL	78,5mcg/mL	solução injetável	RH
27	Fluconazol	2mg/mL	suspensão injetável	RH
28	Gentamicina	0,50%	solução oftálmica	H
29	Gentamicina	80mg/2mL	solução injetável	H
30	Glicerina	17%	solução onema	H
31	Glicerina adulto	95%	supositório	H
32	Glicerina infantil	95%	supositório	H
33	Hidralazina, cloridrato	20mg/mL	solução injetável	H
34	Imunoglobulina anti-Rho (D)	300mcg	solução injetável	H

28

31

35	Impenemecilastatina	50mg/mL	comprimido	RH
36	Isoflurano	100mL	solução inalante	RH
37	Levofloxacino	500mg	comprimido	H
38	Levofloxacino	50g/mL	frasco	H
39	Lidocaina, clor-glicose	5%+7,5%	solução injetável	H/UBS 24H/APB
40	Metilergometrina	0,2mg/mL	solução injetável	H
41	Metilergometrina	0,125mg	comprimido	H
42	Metilprednisolona, succ. sódico	125mg	comprimido	RH
43	Metoprolamida sol. Oral	4mg/mL	solução injetável	AB
44	Metoprolol, tartrato	1mg/mL	solução injetável	H
45	Metronidazol	0,50%	solução injetável	H
46	Metronidazol	400mg	comprimido	H
47	Midozlam	15mg	comprimido	H
48	Misooprostol	200mcg	comprimido vaginal	H
49	Morfina	10mg/mL	solução injetável	H/UBS 24H
50	Morfina	0,2mg/mL	solução injetável	RH
51	N-acetilcisteína	200mg	granulado	RH
52	N-acetilcisteína	600mg	granulado	RH
53	Neostigmina	0,5mg/mL	solução injetável	H
54	Nitrofurantoina	100mg	cápsula	H
55	Nitroprusiato de sódio	50mg	solução injetável	RH
56	Octocina	5UI/mL	solução injetável	H
57	Oxacilina	500mg	suspensão injetável	RH
58	Oxido de zinco	40g	creme	H
59	Paracetamol + codeína	500mg + 30mg	comprimido	RH
60	Pentoxifilina	20mg/mL	solução injetável	RH
61	Pernganganato de potássio	100mg	granulado	AB
62	Petidina	50mg/mL	solução injetável	RH
63	Pielograf	76%	solução injetável	H
64	Piperacilina sódica + tazobactam	4g + 500mg	solução injetável	RH
65	Piperidolato, cl. + hesperidina	100mg + 50mg	comprimido	H
66	Policistirenosulfonato de cálcio	900mg	pó para suspensão	H
67	Poligelina	3,50%	solução para perfusão	H
68	Polimixina B	500.000UI	suspensão injetável	RH
69	Propatánitrat	10mg	comprimido	H
70	Propofol	10mg/mL	emulsão injetável	RH
71	Protamina	10mg/mL	solução injetável	H
72	Ranitidina, cloridrato	150mg	comprimido	AB
73	Ranitidina, cloridrato	25mg/mL	solução injetável	H/UBS 24H
74	Riopivacaína, cloridrato	7,5mg/mL	solução injetável	H

32

75	Salbutamol, sulfato	0,5mg/mL	suspensão injetável	H
76	Salbutamol, sulfato	2mg/mL	xarope	AB
77	Sevoflurano	100mL	solução inalatória	RH
78	Sulfametoxazol + trimetoprima	80mg/mL + 16mg/mL	suspensão injetável	H
79	Sulfato de Bário	100%	suspensão oral	H
80	Sulfato de magnésio	50%	solução injetável	H
81	Sulfato ferroso	20mg/mL	solução injetável	H
82	Surfactante pulmonar	80mg/mL	spray	RH
83	Suxametônio	100mg	suspensão injetável	RH
84	Terbutalina	0,5mg/mL	solução injetável	H
85	Tetracaina, cl. + fenilefrina	10mg + 1mg	Solução oftálmica	H/APB
86	Tiabendazol	500mg	comprimido	RH
87	Vancomicina, cloridrato	500mg	suspensão injetável	H
88	Zuclopentixol	50mg/mL	solução injetável	UE

29



DISQUE SAÚDE 136

*Doe leite materno
Doe esperança
Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco



- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene



- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno



- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno



- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

Armazenamento do leite materno



- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade
faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Cartão de Apoio do SAMU
Unidade de Pronto Atendimento

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACAÚ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar

GERENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Andressa Silva de Miranda

INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

SE SENTIR DOER NO PEITO, SUOR FREIO, PALEIÇA E DIFICULDADE DE RESPIRAR,
LIGUE 192 SAMU
OU PROCURE A EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA MAIS PRÓXIMA.

NA VIDA, CADA SEGUNDO IMPORTA. NO TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO TAMBÉM.

DISQUE SAÚDE 136

SAIBA MAIS EM gov.br/saude

SUS

MÉDICO SAMU 192

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 510 - 20 de Janeiro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1216

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 015/2022

Partes: **Fundação MACATUR**

X
INVESTA BUSINESS DISTRIB.SERV.E LOC. LTDA.
CNPJ Nº 16.820.967/0001-50,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) COMPUTADORES DESKTOP, INCLUSIVE MONITOR, TECLADO E MOUSE E LICENÇA WINDOWS 10PRO PT/BR, 03 (TRÊS) NOTEBOOK E 03 (TRÊS) HD SSD EXTERNO, CONTEMPLANDO GARANTIA DO EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 59.134,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após a entrega dos equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520 e Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.

PROC. ADM.: 066/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Cachoeiras de Macacu, 23 de novembro de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023.
Proc. Adm. nº 6361/2022.

DATA DE ABERTURA: **02 de FEVEREIRO DE 2023.**

HORÁRIO: **13:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACUMULADOR DE TENSÃO (NOBREAK) PARA RACK (SERVIDOR), PARA MELHOR ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA MUNICIPALIDADE.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 20 de Janeiro de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022.
Proc. Adm. nº 5891/2022.

DATA DE ABERTURA: **01 de FEVEREIRO DE 2023.**

HORÁRIO: **08:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS E RECREAÇÃO NECESSÁRIOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 20 de Janeiro de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 3007/2022.
Licitação nº 035 de 2022.
Modalidade: Pregão Presencial.
Data da Homologação: 01/12/2022.
Valor Total Contratado: R\$ 58.955,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
Empresa Registrada: **J. MONTEIRO MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E BAZAR LTDA.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA GUARDA MUNICIPAL.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01/12/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, através de sua Pregoeira Oficial, em face à ata da sessão do procedimento licitatório em epígrafe e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

- ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 6020/2022.
Licitação nº 002 de 2022.
Modalidade: Tomada de Preços
Data da Adjudicação: 28/12/2022.
Valor Total Contratado: R\$ 1.483.590,71 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa reais e setenta e um centavos).

Empresa Contratada: **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.-ME**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO COMPLETA COM A EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIO E PASSEIO DE CONCRETO NA EXTENSÃO DA RUA DAS PEDRAS, NO BAIRRO BOA VISTAS, NESTE MUNICÍPIO.**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28/12/2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira



PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Enfite mais em
saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 001/2022

**PARTES: Fundo Municipal de Meio Ambiente
FUMMA
X
WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM 2022/2023, PICAPE – CABINE DUPLA – NA COR BRANCA – 04(QUATRO) PORTAS – 05(CINCO) LUGARES - MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.3 - DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA – CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO – 05(CINCO) MARCHAS- COMBUSTÍVEL FLEX- AR CONDICIONADO – VIDROS ELÉTRICOS – TRAVAS ELÉTRICAS - FREIOS DISCO - TANGUE DE COMBUSTÍVEL À PARTIR DE 50 LITROS – ALERTA CINTO DE SEGURANÇA-TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)

PRAZO CONTRATUAL: 90(noventa) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, após entrega do objeto.

FISCALIZAÇÃO: Carlos Alberto Gomes Ouverney, matrícula nº 4558.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2453/07 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº: 075/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13/12/2022.

Loir Gonçalves de Lima
Gestor do FUMMA

AVISO DE ADIAMENTO

Fica adiada a licitação nº 001/2023 na modalidade Pregão Presencial tendo como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CONTROLADORIA**, veiculado no diário oficial dia 10 de janeiro de 2023, Edição 1212, página nº03, para adequações no edital.

O PRESENTE PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE FEVEREIRO ÀS 15: 30H

Cach. de Macacu/RJ, 19 de janeiro de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2023

Proc. Adm. nº 613/2023

**DATA DE ABERTURA: 13 de fevereiro de 2023
HORÁRIO: 13:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para composição da merenda escolar, a fim de atender aos alunos da Rede Municipal de ensino, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2023.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 23/01/2023 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail: sme.comprascm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 20 de janeiro de 2023

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Presidente de Comissão

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE:**

***HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo: 582/2022
Pregão 017/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Data da Homologação: 15/12/2022
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de livros Literários para os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiras de Macacu/RJ
Valor Global: R\$ 9.242.929,80 (nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Cachoeiras de Macacu, 15 de dezembro de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



**EXTRATO DE
CONTRATO 026/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**

**X
VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO
LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo para as Unidades Escolares Municipais – Educação Infantil, CREEM e Ensino Fundamental.

VALOR TOTAL: R\$ 2.148,50 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DO CONTRATO: 3 (três) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 507/2022.

Cachoeiras de Macacu, 07 de dezembro de 2022.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação**

**EXTRATO DE
CONTRATO 032/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**

**X
C&M CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da quadra poliesportiva da escola Municipal Almerinda Ferreira de Almeida – Japuíba/RJ conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e projeto básico.

VALOR TOTAL: R\$ 732.167,98 (setecentos e trinta e dois mil e cento sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DO SERVIÇO: 150 (cento e cinquenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 617/2022.

Cachoeiras de Macacu, 20 de dezembro de 2022.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação**

**EXTRATO DE
CONTRATO 033/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**

**X
C&M CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma, ampliação e cobertura da quadra da escola estadual municipalizada Castália – Cachoeiras de Macacu/RJ, conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e projeto básico

VALOR TOTAL: R\$ 2.129.414,74 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DO SERVIÇO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 678/2022.

Cachoeiras de Macacu, 28 de dezembro de 2022.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação**

**EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**

**X
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de livros Literários para os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiras de Macacu/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.242.929,80 (nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após entrega.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto n.º 7892/13, processo administrativo n.º 582/2022.

Cachoeiras de Macacu, 19 de dezembro de 2022.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação**

**Sabe quem é o principal
inimigo do mosquito? Você.**

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

**Confira o check-list de
combate aos criadouros:**



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades

UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.

